



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250402/0001-04

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Morada Nova, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DE-014/2025-CMMN, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

40.139.386/0001-31 - CALM - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE	serviço	12,00	Mês	5.103,33	4.900,00	58.800,00
VALOR TOTAL							58.800,00

Homologado para CALM - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF: 40.139.386/0001-31, pelo melhor valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais), em 17/04/2025.


Hilmar Sergio Pinto Da Cunha
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

